



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

PROJETO DE LEI Nº / 2026

“Declara Patrimônio Cultural Imaterial do
Município de São Paulo o projeto “Pianos
nas Praças”, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Paulo o projeto
“Pianos nas Praças”, por seu relevante valor histórico, artístico, cultural e social para a
cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões,

ISAC FÉLIX
Partido Liberal – PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Paulo, o projeto “Pianos nas Praças”, iniciativa que amplia o acesso da população à música, fortalece a convivência comunitária e promove a ocupação cultural de espaços públicos, contribuindo para a valorização do território urbano.

Ações culturais em praças e logradouros geram impactos positivos na cidade, aproximam públicos diversos e incentivam novos talentos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.